



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2026 - AL
Autor: Deputado Jesus Pontes

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o estado do Amapá a Trilha do Galinha, que ocorre na comunidade do Maçaranduba II, Município de Santana/AP, e dá outras providências.

Protocolo Digital: 4004/26 em 22/04/2026 às 15:00

PL0 n.0067/26-AL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do estado do Amapá a Trilha do Galinha, que ocorre na comunidade do Maçaranduba II, Município de Santana/AP, nos termos do artigo 295 da Constituição do Estado, com a finalidade de preservar sua herança histórica, cultural e turística no seio da população do Amapá.

Art. 2º - Autoriza o poder Público a celebrar convênios com entidades ligadas à cultura, ao turismo e ao lazer, com a finalidade de assegurar a história e de fomentar o conhecimento e a apreciação da festa de cunho esportivo.

Art. 3º - O presente patrimônio constará no Registro de Bens de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Estado do Amapá, nos termos do artigo 1º, § 1º, III, da lei de nº 1.402 de 2009.

Art. 4º - Fica instituída a inclusão da Trilha do Galinha no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amapá, a ser realizada anualmente, em data a ser definida pelos órgãos competentes, preferencialmente em período que favoreça a participação da comunidade local e visitantes.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

Art. 5º - Devem ser adotados os atos necessários ao cumprimento desta Lei, conforme o artigo 292 da Constituição Estadual do Amapá.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 17 de abril de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

A Trilha do Galinha, no Estado do Amapá, consolidou-se como um dos principais eventos de off-road da região, reunindo anualmente participantes de diversas localidades e promovendo significativa mobilização social, cultural e econômica.

Mais do que uma prática esportiva, o evento representa uma manifestação cultural contemporânea, marcada pela integração entre comunidades, pelo compartilhamento de experiências e pela valorização do território amazônico. A trilha incorpora elementos de identidade regional, ao destacar paisagens naturais, costumes locais e o espírito coletivo dos participantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da população amapaense.

A realização da Trilha do Galinha também contribui para a dinamização da economia local, incentivando o turismo, o comércio e a prestação de serviços, além de fomentar práticas de lazer e convivência social. O evento, ao longo dos anos, passou a fazer parte do calendário informal da população, sendo aguardado como um momento de celebração, encontro e valorização cultural.

A trilha do galinha surgiu quando Deangeli da Costa Pinheiro decidiu comemorar seu aniversário no ano de 2017 na comunidade do maçaranduba II no Município de Santana no retiro A.S. Neves do (Magrão) aconteceu uma fatalidade um acidente de moto ceifou a vida do Deangeli.

No momento das homenagens do seu funeral, cogitou-se a ideia de prosseguirem com o aniversário do Marcelo (galinha) na primeira semana de março tendo como idealizadores do evento: Adamilton da Silva Neves (Magrão), Marcelo Alves Possebom (Galinha). Douglas da Luz Santos Moreira (Mnhemnhe) e Sebastião Araujo da Conceição (Joca) já falecido em 08/03/2009.

O evento deixou de ser o aniversário da galinha e passou a ser chamada trilha do galinha no início era apenas as motos, com o crescimento do evento foram incluídos ciclistas, jipeiros e simpatizantes, assim sendo Marcelo Alves Possebom e sua diretoria decidiram criar um evento para promover a integração da comunidade e da visibilidade local incluindo as comunidades do Torrão do Matapi, Piaçacá, pois esse evento impacta possivelmente aquecendo alguns setores como: Comércio local, serviço de apoio, oficinas mecânicas, posto de combustível, loja de vestuário, loja de equipamento, esportivos supermercados e mercantis. Os produtores locais vendem seus produtos como: Verduras. Macaxeira, farinha de mandioca, mel de abelha, coco, cupuaçu, pupunha, milho e assados.

Além disso, a sua continuidade demonstra a transmissão de saberes organizacionais, tradições e práticas que envolvem planejamento, cooperação comunitária e respeito ao meio ambiente, características que se enquadram no conceito de patrimônio cultural de natureza imaterial.

Dessa forma, o reconhecimento da Trilha do Galinha como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Amapá constitui medida legítima para assegurar sua preservação, valorização e promoção, garantindo que essa importante expressão cultural continue a integrar a identidade e a história do povo amapaense.

Macapá - AP, 17 de abril de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT